

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECHANICA)

ATA NÚMERO UM

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes, nº 40H em Almada, reuniu o Júri do procedimento referido acima, constituído por despacho de dois de junho de dois mil e vinte e seis, da Senhora Vereadora com os Pelouros da Proteção Civil e Segurança, Atendimento ao Município, Recursos Humanos, Património e Compras, Mercados e Metrologia e Polícia Municipal, Dra. Francisca Luís Baptista Parreira, tendo estado presentes o Presidente – Filipe Emanuel Aparício Caetano, Diretor do Departamento de Manutenção e Frota, o Primeiro Vogal Efetivo – Sara Serrão Ferreira Major, Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção de Frota, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Segundo Vogal Efetivo – Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afeto à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

1. Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, considerando os postos de trabalho a ocupar;
2. Decisão das fases que comportam os métodos de seleção e das condições específicas da sua realização;
3. Definição do tipo, forma e duração da prova de conhecimentos, bem como os respetivos temas e bibliografia.

Para efeitos das deliberações a tomar, o Júri considerou que as atividades a executar, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), consistem no exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente nas seguintes atividades:

- Efetuar estudos de eletricidade e/ou dar parecer sobre estudos efetuados;
- Elaborar pareceres técnicos sobre instalações e/ou equipamentos;
- Conceber e acompanhar planos de manutenção dos vários equipamentos municipais, designadamente ar condicionado, águas quentes sanitárias, produção de energia, elevadores, manutenção de quadros elétricos, postos de transformação e instalações elétricas, entre outros;
- Conceber soluções e promover a sua concretização através das oficinas internas ou preparando cadernos de encargos para aquisição dos serviços no exterior;
- Executar projetos na área da eletricidade;
- Fiscalizar obras dentro dos vários domínios apresentados;
- Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho, e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários;
- Assegurar a atualização cadastral das obras que acompanha e/ou do seu domínio de competência;
- Elaborar normas ou orientações técnicas de apoio/melhoria à operação;

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECAÂNICA)

ATA NÚMERO UM

- Planear e gerir as necessidades dos bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades dos serviços de manutenção de equipamentos municipais;
- Colaborar na implementação do Sistema de Gestão Integrado nos domínios que se entenda concretizar (qualidade, ambiente, segurança, gestão de ativos ou outro);
- Colaborar na conceção e desenvolvimento de indicadores das atividades desenvolvidas;
- Assegurar os pedidos de viabilidade, para ligações eventuais de contadores de energia, junto das entidades competentes;
- Preparar procedimentos aquisitivos de bens e serviços, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

Nessa sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

1 - Para candidatos que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, com inscrição válida na respetiva Ordem Profissional, e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria).

1.1 - A *Avaliação Curricular (AC)*, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

1.1.1 - *Habilitação académica (HA)* ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Posse de curso superior em Engenharia Eletrotécnica ou em Engenharia Eletromecânica (CNAEF 522 Eletricidade e Energia) com grau equivalente a	Valoração
Licenciatura	15 valores
Mestrado	17 Valores
Doutoramento, ou equiparado	20 Valores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

Nota: no caso de o certificado ser emitido por entidade estrangeira, terão que ser apresentadas as respetivas equivalências para Portugal.

1.1.2 - Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação profissional específica na área do posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, nomeadamente na área de engenharia eletrotécnica ou Eletromecânica e respetiva legislação conexa, em higiene, segurança e saúde no trabalho, em informática na ótica do utilizador e em desenvolvimento pessoal (comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal e trabalho de equipa e desenvolvimento de atitudes comportamentais) e afins, efetuada nos últimos 5 anos a contar da data da publicitação do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP), sendo valorada do seguinte modo:

Sem formação profissional relevante	00 valores
Até 60 horas (inclusive)	10 valores
De 61 horas até 120 horas (inclusive)	12 valores
De 121 horas até 180 horas (inclusive)	14 Valores
De 181 horas até 240 horas (inclusive)	16 Valores
De 241 horas até 300 horas (inclusive)	18 Valores
Superior a 300 horas	20 Valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização e conclusão da formação profissional a mesma não será considerada.

1.1.3 - Experiência Profissional (EP), será avaliada com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas para que o procedimento concursal é aberto, devidamente comprovada, tendo em conta a sua duração, nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

a) Tempo na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade colocada a concurso prestada em serviços da administração pública	Até cinco (5) anos	06 Valores
	Superior a cinco (5) anos e até dez (10) anos	08 Valores
	Superior a dez (10) anos	10 Valores
b) Exercício das funções (atividades) inerente ao posto de trabalho em órgão ou serviço integrado na Administração Local (AL)	Inexistência de funções exercidas na AL	00 Valores
	Até dois (2) anos	04 Valores
	Superior a dois (2) anos e até quatro (4) anos	06 Valores
	Superior a quatro (4) anos e até seis (6) anos	08 Valores
	Superior a seis (6) anos	10 Valores

O fator de ponderação experiência profissional, tendo como limite **máximo de classificação 20 valores** é calculado através do **somatório da valoração atribuída nas anteriores alíneas a) e b).**

1.1.4 - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último ano (2025), em que o(a) candidato(a) cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, aplicada à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, revista pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro. a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP), nos seguintes termos:

Avaliação Desempenho Obtida	Pontuação Obtida	Classificação
Inadequado	1 – 1,999	0 Valores
Regular	2 – 2,499	10 Valores
	2,500 – 2,999	11 Valores
	3 – 3,499	13 Valores
Bom	3,500 – 3,999	15 Valores
Muito Bom	4 – 4,499	16 Valores
	4,500 – 4,999	18 Valores
	5	19 Valores
Excelente		20 Valores

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

Para candidatos que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria	12 Valores
--	-------------------

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho atribuída no último ano (2025) a avaliação será quantitativa, nos termos da tabela acima indicada.

1.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as seguintes competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método será valorado de 0 a 20 valores:

a) Orientação para os resultados – Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

b) Gestão do conhecimento – Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização.

c) Iniciativa – Agir proactivamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.

d) Organização, planeamento e gestão de projetos - Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.

Pretendendo-se avaliar os seguintes comportamentos:

Orientação para os resultados	- Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.
	- Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.
	- Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

Gestão do conhecimento	- Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.
	- Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.
	- Apresenta soluções viáveis que vão ao encontro das exigências das situações.
Iniciativa	- Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros.
	- Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.
	- Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.
Organização, planeamento e gestão de projetos	- Organiza os recursos que utiliza, segundo sistemas lógicos e compreensíveis.
	- Define autonomamente as etapas e prazos de realização das suas atividades.
	- Define Planos para a execução das etapas dos projetos sob sua responsabilidade e implementa os ajustes necessários, de modo a garantir o cumprimento dos prazos, custos e padrões de qualidade estabelecidos e a satisfação das expectativas das partes interessadas.

2 - Para candidatos, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público a termo certo ou incerto, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com inscrição válida na respetiva Ordem Profissional, os métodos de seleção sejam os seguintes:

Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos* e *Avaliação Psicológica* conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria.

2.1 - A *Prova de Conhecimentos (PC)*, destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais dos candidatos, bem como a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Este método de seleção será aplicado nos seguintes termos:

a) Conteúdo - irá incidir sobre ***conteúdos de natureza genérica*** decorrentes do estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público e ***matérias de natureza específica*** diretamente relacionados com as exigências da função;

b) Forma escrita ou oral e de **natureza teórica**;

c) Modo de realização - será necessariamente individual, em suporte de papel, consistindo num questionário (o qual poderá conter questões de resposta múltipla e/ou de verdadeiro ou falso), com possibilidade de consulta apenas da legislação infra indicada em formato papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

utilização de qualquer equipamento informático e/ou móvel, independentemente de possuir ou não conectividade à internet.

d) Duração - será no máximo noventa minutos. Essa duração poderá ser alargada até ao limite de cento e vinte minutos, para os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% que, comprovadamente, solicitarem condições especiais para a sua realização. Aos candidatos será concedida a tolerância de 20 minutos por motivo de atraso para a devida entrada no local e sala de realização da prova, sendo que a desistência da realização da prova ou a entrega por motivo de conclusão da mesma, apenas pode ser manifestada/efetuada pelos candidatos decorridos igualmente 20 minutos sobre seu o início.

e) Classificação - será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

f) Temas, bibliografia e legislação, possíveis de abordar (**considerar para todos os documentos a redação atualizada**):

- Temas passíveis de serem abordados:

- Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada - EOSMA;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP;
- Código do Trabalho - CT;
- Código do Procedimento Administrativo - CPA;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL;
- Código dos Contratos Públicos - CCP;
- Manutenção e qualidade;
- Tipos de manutenção e tipos de trabalho;
- Área de intervenção técnica;
- Ordens de trabalho;
- Planeamento, programação e organização dos trabalhos e da área de intervenção técnica;
- Manutenção produtiva total;
- Indicadores de desempenho;
- Orçamento da manutenção e controlo orçamental.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECAÂNICA)

ATA NÚMERO UM

- Legislação na sua atual redação:

- Edital n.º 1180/2022, publicado no Diário da República n.º 153/2022, 2.ª Série, de 9 de agosto, alterado pelo Aviso n.º 25297/2023, publicado no Diário da República n.º 250/2023, 2.ª Série, de 29 de dezembro;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

- Bibliografia (sugestão):

- Organização e gestão da manutenção, dos conceitos à prática – Biblioteca Industria&Serviços;
- Normas ISO 14001, ISO 9001 e ISO 45001.

Nota: A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

2.2 - A Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e pode comportar uma ou mais fases e nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria é avaliada através da menção classificativa de Apto ou Não Apto.

Em termos de **Classificação Final (CF)**, o Júri deliberou que seja expressa para todos os candidatos numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada numa ficha específica para o efeito e resulta da aplicação das seguintes fórmulas:

A - Para candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria e que se encontrem a exercer funções correspondentes às caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso	CF = 40% AC+ 60% EAC
B - Para os demais candidatos	CF = 100% PC

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

Em situação de igualdade na **Classificação Final (CF)**, esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 24.º da Portaria, o Júri deliberou aplicar a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º** - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado: **Avaliação Curricular (AC)** ou **Prova de Conhecimentos (PC)**;
- 2.º** - Melhor classificação obtida no fator EP da **Avaliação Curricular (AC)** ou no Grupo II da **Prova de Conhecimentos (PC)**;
- 3.º** - Por ordem de submissão da candidatura na plataforma por data, hora e minuto.

Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes modelos das fichas de **Avaliação Curricular (AC)** e de **Classificação Final (CF)**, constantes nas páginas 9, 10 e 11 da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-se esta ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

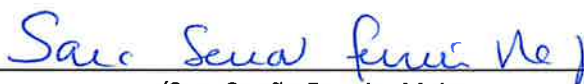
O JÚRI,

Presidente,



(Filipe Emanuel Aparício Caetano,
Diretor do Departamento de Manutenção e Frota)

Primeiro Vogal Efetivo,



(Sara Serrão Ferreira Major,
Chefe da Divisão de Gestão e Manutenção de Frota)

Segundo Vogal Efetivo,

Assinado por: **JÚLIO MIGUEL DE**
ÁVILA SARMENTO ESPALHA
Num. de Identificação: 07366879
Data: 2026.06.12 10:31:17+01'00'

(Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha,
Técnico Superior)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECCÂNICA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

**A - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DA
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)**

Candidato(a): _____

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = \frac{\text{HA} + \text{FP} + 2\text{EP} + \text{AD}}{5}$$

em que:

HA = Habilitação Académica = _____ valores

FP = Formação Profissional = _____ valores

EP = Experiência Profissional = _____ valores

AD = Avaliação de Desempenho = _____ valores

Obs.: consultar, no Anexo I à Ata número um, os graus de classificação para cada fator de avaliação.

$$\text{AC} = \frac{(\quad) + (\quad) + 2(\quad) + (\quad)}{5}$$

Classificação final da Avaliação Curricular (AC) = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECHANICA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Avaliação Curricular (AC)	Valores
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Valores

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 40% AC + 60% EAC = 0,40 PC + 0,60 EAC =

= 0,40 () + 0,60 () = () + ()

3. Classificação Final (CF) = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM (3/2026)
PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
NA CARREIRA/CATEGORIA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA ELETROTÉCNICA OU ELETROMECHANICA)

ATA NÚMERO UM

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

B - FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais (*):

<i>Métodos de Seleção Aplicados</i>	<i>Classificação Obtida</i>
Prova de Conhecimentos (PC)	Valores
Avaliação Psicológica (AP)	Apto/Não Apto

(*) Confirmar cada uma das classificações parciais nas respetivas fichas e/ou provas de avaliação.

2. CF = 100% PC

3. Classificação Final (CF) = _____ Valores

O Júri,

Data, ____ / ____ / ____